



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Gerência de Extensão**  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318111 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL Nº 07/2021- Seleção de alunos para o Curso FIC “Ciências da Natureza e suas tecnologias : uma abordagem para o ENEM”**

A *Coordenação de Extensão* torna público o presente edital para selecionar candidatos para o curso FIC “Ciências da Natureza e suas tecnologias: uma abordagem para o ENEM”

### **1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO**

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que queiram participar do curso FIC “Ciências da Natureza e suas tecnologias: Uma abordagem para o ENEM” na modalidade de ensino à distância.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão se candidatar ao curso FIC “Ciências da Natureza e suas tecnologias: Uma abordagem para o ENEM” alunos cursando o terceiro ano do Curso Técnico Integrado do IFMG Congonhas e alunos cursando o terceiro ano do Ensino Médio de escolas públicas de Congonhas e cidades em um raio de 50 Km.

### **3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA**

3. 1. Serão disponibilizadas um total de 250 vagas para o curso.
3. 2. As aulas serão inteiramente virtuais, tendo início no dia 17/06/2021. O curso se encerrará no dia anterior à prova do ENEM 2021.
3. 3. Antes do início das aulas os alunos receberão um e-mail com as orientações iniciais de acesso para a realização do curso.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 24/05/2021 a 28/05/2021, via [formulário](#) online, disponibilizado no site do IFMG ([www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas));

### **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5. 1 A seleção dos candidatos acontecerá respeitando os seguintes critérios:

5.1.1. Alunos do IFMG Campus Congonhas: O aluno fará sua inscrição via [formulário online](#), disponibilizado no site do IFMG ([www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas)). Será disponibilizado um número de vagas igual ao número de alunos matriculados nessa série no IFMG Campus Congonhas.

5.1.1.1. É assegurado a matrícula no curso a todos os alunos inscritos matriculados nos cursos integrados do IFMG.

5.1.2. Alunos das escolas públicas de Congonhas e cidades vizinhas em um raio de 50 Km: O aluno fará sua Inscrição via [formulário online](#), disponibilizado no site do IFMG ([www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas)).

5.1.2.1. Os alunos inscritos terão sua matrícula efetuada seguindo as seguintes definições:

- O número de vagas para esses alunos será até completar 250 matrículas, contabilizados os alunos do IFMG Congonhas.
- Definido o número de alunos externos, 60% das vagas será reservada aos alunos da cidade de Congonhas e 40% aos alunos das cidades vizinhas.
- Caso esse número ultrapasse o limite máximo de 250 alunos, a seleção será proporcional aos alunos inscritos por escola e cidade, através do cálculo percentual abaixo.

Alunos por escola na cidade de Congonhas= (número total de alunos da escola x 100) / número total de alunos da cidade

Alunos por escola em cidades vizinhas= (número total de alunos da escola x 100) / número total de alunos da cidade

5.1.2.2. Nessa modalidade, após a determinação do número de alunos, será efetivada a matrícula por ordem de inscrição efetuadas no sistema.

5. 2. Será desclassificado da seleção inscrições com formulários incompletos.
5. 3. Em caso de empate entre os candidatos, os candidatos mais velhos terão prioridade na classificação, sendo levado em consideração a data de nascimento.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado até o dia 02 de junho de 2021.

## 7. DOS RECURSOS

7. 1. Os recursos poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
7. 2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [extensao.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:extensao.congonhas@ifmg.edu.br), na data definida no cronograma constante no item 11, por meio do preenchimento do formulário de recurso (Anexo I).
7. 3. O e-mail para a interposição do recurso deve ser intitulado com a palavra “recurso”, seguida pelo nome do candidato. O e-mail deve conter como anexo o formulário de recurso devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.
7. 4. Os recursos poderão ser deferidos ou indeferidos pela comissão de avaliação, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 11).
7. 5. Após período recursal, o resultado final será divulgado no site oficial da instituição ([www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas)), a partir do dia 07/06/2021.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8. 1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de 08 de junho a 11 de junho de 2021.
8. 2. Os alunos das escolas externas ao IFMG Campus Congonhas terão suas matrículas realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico de matrícula, disponibilizado no site do IFMG na data do resultado final e enviado individualmente aos candidatos selecionados através do endereço de email [extensao.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:extensao.congonhas@ifmg.edu.br).
8. 3. Será exigida, para a realização da matrícula, o envio dos seguintes documentos digitalizados em PDF, em campo específico do formulário:
  - CPF próprio;
  - Carteira de Identidade (CI);
  - Comprovante de residência.
  - Declaração de matrícula na terceira série do Ensino Médio emitida pela escola pública de Congonhas ou região na qual o candidato está matriculado.
  - Declaração de ciência de direitos autorais (anexo II), assinado pelo candidato ou responsável legal, em caso de candidatos menores de 18 anos.
8. 4. Os candidatos receberão a confirmação de matrícula via email, mediante envio da documentação completa constante no item 8.3.
8. 5. O (a) candidato(a) que não enviar a documentação de matrícula, no período determinado pelo item 8.1, com a documentação completa, constante no item 8.3, será considerado(a) desistente.

## 9. DOS REMANEJAMENTOS

9. 1. Caso ocorra desistência ou desligamento, poderão ser convocados para matrícula os candidatos que estiverem na lista de espera até a quarta semana de curso, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.
9. 2. Os candidatos que não enviarem a documentação da matrícula conforme prazos estipulados no item 8.1 serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

## 10. DO DESLIGAMENTO

10. 1. Poderão ser desligados do curso os alunos que não apresentem desempenho compatível com os critérios de avaliação do curso ou faltarem às aulas durante duas semanas consecutivas e/ou 6 aulas intercaladas em um período mensal.
10. 2. Os critérios utilizados para avaliação dos cursistas serão a realização de todas as atividades semanais e cumprimento satisfatório das atividades avaliativas.
  10. 2.2. Durante o curso serão realizadas atividades avaliativas, na forma de simulados. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem aproveitamento igual ou maior que 60% e frequência mínima de 75%.

## 11. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	20/05/2021	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Inscrições	24/05/2021 a 28/05/2021	Online - Site do IFMG Campus Congonhas

Seleção	31/05/2021 a 01/06/2021	-
Resultado Preliminar	02/06/2021	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Recursos	03/06/2021 a 04/06/2021	Online – via email para extensão.congonhas@ifmg.edu.br
Resultado Final	07/06/2021	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Matrícula	08/06/2021 a 11/06/2021	Online – via email para extensão.congonhas@ifmg.edu.br
Início das aulas	17/06/2021	-

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. 1. As aulas serão inteiramente realizadas à distância
12. 2. Dadas as questões de reclusão durante o período de quarentena devido à pandemia do COVID-19, recursos necessários para o acesso à plataforma online como internet e computador não serão fornecidos pelo IFMG.
12. 3. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Extensão do *Campus Congonhas*.

Congonhas, 18 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Magela Diniz, Gerente de Extensão Substituto (a)**, em 19/05/2021, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0845714** e o código CRC **C538EB85**.

23210.000781/2021-03

0845714v1